



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"EM DEFESA DA CIDADANIA"

PROJETO DE LEI Nº 08/97.

APROVADO, SEM EMENDAS. EM 20, 06, 97 <i>Maíra</i> Presidente <i>M. Rosa</i> 1.º Secretário

Torna de utilidade pública a Associação Comunitária e Projeto Morro Agudo e indica outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, DECRETA:

Artigo 1º - Considera de utilidade pública a Associação Comunitária e Projeto Morro Agudo, deste município, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com sede no Assentamento Morro Agudo, distrito de Nova Betânia, município de Nova Russas-Ceará.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária e Projeto Morro Agudo, tem um papel fundamental na defesa de seus associados num total de 25 (vinte e cinco associados) que residem no Assentamento Morro Agudo. Conta com a participação efetiva de homens, mulheres e jovens, é responsável por toda parte organizativa do Assentamento, na defesa dos direitos dos associados, na promoção do desenvolvimento comunitário, na melhoria do convívio entre os membros, na promoção de atividades culturais, desportivas e educacionais; na celebração de convênios, acordos e contratos com qualquer entidade pública ou privada. É também responsável pela administração e desenvolvimento do Assentamento Morro Agudo.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas
"EM DEFESA DA CIDADANIA"

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI /97.

Plenário Deusdete Torres Farias em 10 de junho de 1997.

Teresinha Lima Chagas Ribeiro

-TERESINHA LIMA CHAGAS RIBEIRO-

Vereadora